



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Fevereiro de 2017  
01 a 28 de Fevereiro de 2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro da Educação  
**Mendonça Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcos Antonio Viega Filho**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do  
Trabalho no Serviço Público  
**Augusto Akira Chiba**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Márcio Luis Bastos da Silva**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Rosemeire Baraúna Meira de Araújo**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Camila Lima Santana e Santana**

Pró-Reitor de Extensão  
**Carlindo Santos Rodrigues**

## SUMÁRIO

|              |    |
|--------------|----|
| 1- Portarias | 05 |
| 2- Diárias   | 46 |

## 1 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 155, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA | UNIDADE  | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------------|-----------|----------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                               |           |          | DE             | PARA  |                   |                      |
| Adriano Lucas Prado Gonçalves | 1586958   | Reitoria | D-406          | D-407 | 07/01/2017        | 23327.000036/2017-62 |
| José Rodrigo dos Santos       | 2082230   | Catu     | C-202          | C-203 | 07/01/2017        | 23329.000052/2017-35 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                   | MATRÍCULA | UNIDADE          | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------|-----------|------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                            |           |                  | DE             | PARA  |                   |                      |
| Tiago Roberto Vilela Grisi | 1673713   | Senhor do Bonfim | D-204          | D-205 | 05/01/2015        | 23333.000985/2016-82 |
|                            |           |                  | D-205          | D-206 | 05/07/2016        | 23333.000986/2016-27 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                        | MATRÍCULA | CAMPUS                   | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO                 |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|----------------|-------|-------------------|--------------------------|
|                                   |           |                          | DE             | PARA  |                   |                          |
| Maria Asenate<br>Conceição Franco | 1800687   | Governador<br>Mangabeira | E-305          | E-405 | 03/01/2017        | 23337.000005/2017-<br>92 |
| Genielli Franca da Silva          | 1991117   | Catu                     | E-203          | E-303 | 03/01/2017        | 23329.000006/2017-<br>36 |
| Taline Novais Gama dos Santos     | 2237039   | Uruçuca                  | D-102          | D-202 | 04/01/2017        | 23335.000006/2017-<br>57 |
| Leila Miranda Pereira             | 1883429   | Guanambi                 | E-304          | E-404 | 05/01/2017        | 23330.000026/2017-<br>78 |
| Hania Gracielle Brito S. da Silva | 2075876   | Bom Jesus da Lapa        | C-203          | C-303 | 06/01/2017        | 23328.000008/2017-<br>35 |
| Fabrcio da Gama Santana           | 1889638   | Catu                     | D-204          | D-304 | 09/01/2017        | 23329.000013/2017-<br>38 |
| Ângelo Alves de Oliveira Neto     | 2074902   | Catu                     | C-203          | C-303 | 10/01/2017        | 23329.000023/2017-<br>73 |
| José Virolli Chaves               | 2672583   | Reitoria                 | E-204          | E-304 | 11/01/2017        | 23327.000065/2017-<br>24 |
| Elane Santos das Neves            | 1827962   | Catu                     | E-305          | E-405 | 16/01/2017        | 23329.000061/2017-<br>26 |
| Ricardo Santos do Carmo Reis      | 1002843   | Senhor do Bonfim         | E-203          | E-303 | 21/01/2017        | 23333.000972/2016-<br>11 |

|                                  |         |            |       |       |            |                          |
|----------------------------------|---------|------------|-------|-------|------------|--------------------------|
| Aijalon Brito da Silva<br>Júnior | 2067784 | Santa Inês | D-203 | D-303 | 23/01/2017 | 23332.000020/2017-<br>81 |
|----------------------------------|---------|------------|-------|-------|------------|--------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR (A)                  | MATRÍCULA | CAMPUS                | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO                   | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO                 |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|-------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|
|                               |           |                       | DE             | PARA  |                               |                   |                          |
| Adelson Rocha de Jesus        | 1078957   | Governador Mangabeira | D-202          | D-303 | 06/07/2015<br>A<br>06/01/2017 | 06/01/2017        | 23337.000006/2017<br>-37 |
|                               |           |                       |                |       |                               |                   | 23337.000488/2016<br>-44 |
| Jardelson Rocha Oliveira      | 2241685   | Teixeira de Freitas   | E-101          | E-202 | 27/07/2015 a<br>27/01/2017    | 27/01/2017        | 23334.000080/2017<br>-83 |
|                               |           |                       |                |       |                               |                   | 23334.000042/2017<br>-21 |
| Cristiane Salles Lisboa       | 2241920   | Uruçuca               | E-101          | E-202 | 28/07/2015<br>A<br>28/01/2015 | 28/01/2017        | 23335.000077/2017<br>-50 |
|                               |           |                       |                |       |                               |                   | 23335.000053/2017<br>-09 |
| Waltemir Lemos Pacheco Júnior | 2981424   | Reitoria              | E-101          | E-102 | 28/07/2015 a<br>28/01/2017    | 28/01/2017        | 23327.000020/2016<br>-79 |
|                               |           |                       | E-102          | E-202 | 28/07/2015 a<br>28/01/2017    |                   | 09/02/2017               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                            | CARGO                                | MATRÍCULA | CAMPUS              | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---|--------------------------------------|-----------|---------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Vivian Viana da Cunha Silva Vieira      | Pedagogo                             | 2354899   | Teixeira de Freitas | 30%        | 09/01/2017        | 23334.000014/2017/11 |
| Catarina Prado Sakai                    | Psicologo                            | 1927720   | Senhor do Bonfim    | 30%        | 10/01/2017        | 23333.000034/2017-94 |
| Antônio José Barreto Santos             | Técnico em Arquivo                   | 2354805   | Guanambi            | 25%        | 16/01/2017        | 23330.000034/2017-14 |
| Rafael José Soares Santos Dutra         | Assistente em Administração          | 2359049   | Reitoria            | 30%        | 23/01/2017        | 23327.000159/2017-01 |
| Mirella Pereira de Souza Marinho        | Assistente em Administração          | 2359011   | Reitoria            | 25%        | 23/01/2017        | 23327.000158/2017-59 |
| Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa | Pedagogo                             | 1331734   | Catu                | 30%        | 26/01/2017        | 23329.000090/2017-98 |
| Waltemir Lemos Pacheco Júnior           | Analista de Tecnologia da Informação | 2981424   | Reitoria            | 30%        | 06/02/2017        | 23327.000339/2017-85 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Catu.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Ofício S/Nº Uruçuca/IF Baiano
- O Ofício/DIR/IF Baiano Campus Catu/ Nº 626/2016
- O Despacho n. 513/2016 Pró-Reitoria de Ensino
- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| Servidor(a)                        | Cargo   | Matrícula SIAPE | Origem                | Destino            | Processo             |
|------------------------------------|---|-----------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| Fernanda Meneses de Miranda Castro | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1698155         | <i>Campus</i> Uruçuca | <i>Campus</i> Catu | 23327.000060/2017-00 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Docentes deste Instituto (23327.001635/2016-31);

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>         | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>                  | <b>Destino</b>         | <b>Processo</b>      |
|----------------------------|---|------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|
| Delfran Batista dos Santos | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1513139                | <i>Campus</i> Senhor do Bonfim | <i>Campus</i> Serrinha | 23327.002148/2016-77 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26 de novembro de 2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>                 | <b>Cargo</b>                   | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>               | <b>Destino</b>            | <b>Processo</b>          |
|------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| NATALÍCIO RAMOS<br>DA SILVA JÚNIOR | Assistente em<br>Administração | 2254408                | <i>Campus</i><br>Itapetinga | <i>Campus</i><br>Serrinha | 23327.002431/2016-<br>07 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo  
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o cancelamento do afastamento de Servidor para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 28 de dezembro de 2016, do afastamento do servidor TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754975, lotada no campus Catu, concedido pela Portaria nº 1086, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 28/12/2016 a 01/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidora para atuar no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS a servidora MANOELA DA SILVA AMORIM, cargo Psicóloga, Matrícula SIAPE 2136005, perfil Equipe Multiprofissional de Promoção a Saúde e suporte à perícia em saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica Portaria nº 87, de 19 de janeiro de 2017.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retifica a Portaria nº 87, de 19 de janeiro de 2017, onde se lê “FG-02” leia-se: “FG-03”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Anulação da Portaria nº 82, de 18 de janeiro de 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 011/2017/ IF Baiano – *Campus Valença/DG*;
- o Processo nº 23336.000246/2016-61.

RESOLVE:

Art.1º Anular a Portaria nº 82, de 18 de janeiro de 2017, que trata da remoção por motivo de saúde do servidor Orlando Melo Sampaio Filho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Alteração da Portaria nº 94, de 19 de janeiro de 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 05/2017/ Coordenação Geral de Suprimentos/PROPLAN.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 94, de 19 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Especial com a finalidade de padronizar os documentos referentes aos Processos de Compras e Licitações, no âmbito do IF Baiano.

I – Excluir o servidor Marcos Aurélio Bezerra dos Santos da referida comissão.

II – Incluir o servidor Marcelo Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795343.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOILSON AMORIM MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1047143, da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SANDOELTON SANTANA SILVA COELHO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1157270, da função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO MENDES DE SOUZA, Técnico de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1755963, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADROALDO RODRIGUES SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2337895, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1847700, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, dia 09/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Constituir Comissão para criação do Portal de publicação do IF Baiano (Acervo Digital) e elaboração do regimento para publicação no referido portal.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de criação do Portal de publicação do IF Baiano (Acervo Digital) e elaboração do Regimento com a finalidade de tornar público o referido Portal.

| Nome                             | Cargo                        | Função na Comissão | Lotação    | Siape   |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------|------------|---------|
| Vinicius de Jesus Almeida        | Assistente em Administração  | Presidente         | RET-ASCOM  | 1679431 |
| Aurélio José Antunes de Carvalho | Professor EBTT               | Membros            | RET-PROEX  | 1372614 |
| Cristiane Brito Machado          | Professora EBTT              |                    | RET-PROEN  | 1785038 |
| Gessionei da Silva Santana       | Professor EBTT               |                    | RET-PROPES | 1503012 |
| Vânia Pimentel Luz               | Assistente em Administração  |                    | RET-PRODIN | 1890632 |
| Luis Carlos Batista de Jesus     | Bibliotecário Documentalista |                    | RET-GAB    | 1745826 |

Art. 2º A comissão supra terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Aplica penalidade de advertência conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.002144/2016-99.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002144/2016-99.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Marcus Vinicius Santos Bity**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1932722, lotado no IF Baiano – Campus Catu, nos termos do inciso I do artigo 127, por inobservância dos deveres funcionais que tratam os incisos III, IV, IX e XI do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.002144/2016-99, que tem como anexo o processo nº 23327.001970/2016-11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apurar responsabilidade diante da constatação presente no processo 23327.000190/2017-34 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Despacho nº 043/2017-DGP/IF BAIANO, de 30.01.17.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidade diante da constatação presente no processo 23327.000190/2017-34 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| SERVIDOR (A)                 | MATRÍCULA<br>A SIAPE | CARGO                            | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------|
| ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO | 1213767              | ASSISTENTE DE ALUNOS             | MEMBRO |
| JORDANIA MEDEIROS COUTINHO   | 1824999              | TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | MEMBRO |

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora da Reitoria para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Ofício nº 467/2016/GAB/Governador Mangabeira (SIGA: 23327.512111/2016-52);
- o Memorando nº 134/2016/PROEN/DPDE/CGEBP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| Servidor(a)              | Cargo                              | Matrícula<br>a SIAPE | Origem   | Destino   | Processo                 |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|----------|---|--------------------------|
| CAMILA MAGALHÃES<br>GÓES | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais | 1851692              | Reitoria | <i>Campus</i><br>Governad<br>or<br>Mangabeir<br>a | 23327.002456/201<br>6-01 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o cancelamento e reprogramação da Licença para Capacitação de Servidor.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 01 de fevereiro de 2017, da Licença para Capacitação do servidor LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1783630, lotado na Reitoria, concedido pela Portaria nº 1591, de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º Conceder novo período de Licença para Capacitação de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 01 a 09/02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR              | MATRÍCULA | UNIDADE | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------|-----------|---------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                       |           |         | DE             | PARA  |                   |                      |
| Sônia da Silva Cabral | 2819842   | Catu    | E-304          | E-305 | 14/10/2016        | 23329.000082/2017-41 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concessão de Prorrogação de Licença Adotante  
ao servidor, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEVERSON CARLOS PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1043271, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Teixeira de Freitas, a PRORROGAÇÃO LICENÇA ADOTANTE, de acordo com art. 2º, §3º, inciso II do Decreto 6690/2008, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, por ter atendido a todas as exigências para a concessão.

Art. 2º A Prorrogação da licença vigorará a partir de 30 de janeiro de 2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS CATU /Nº. 059/2017, de 06/02/2017;
- o Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| SERVIDOR (A)                | MATRÍCULA<br>A SIAPE | CARGO                            | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|----------------------|----------------------------------|------------|
| TITO SANTANA GOMES          | 8394270              | ADMINISTRADOR                    | PRESIDENTE |
| ANDERSON CORREIA DOS SANTOS | 2459699              | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | MEMBRO     |
| ANDRE BASTOS DE QUEIROZ     | 1214035              | AUXILIAR RURAL                   |            |

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Comissão Especial para recebimento definitivo das obras do Datacenter/Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para receber as obras do Datacenter/Reitoria, com os seguintes servidores:

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|-------------------------------------|------------------------|---------------|
| DIEGO AQUINO NOGUEIRA               | 1977680                | Presidente    |
| ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JÚNIOR | 1977647                | Membro        |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>       | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>          | <b>Destino</b>                      | <b>Processo</b>      |
|--------------------------|---|------------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Erinaldo Santos Oliveira | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2020247                | <i>Campus</i> Guanambi | <i>Campus</i> Governador Mangabeira | 23327.000177/2017-85 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o  
*Campus* Serrinha

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26/11/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>             | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Origem</b>          | <b>Destino</b>         | <b>Processo</b>     |
|--------------------------------|---|----------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| Antônio César Souza dos Santos | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1553063                    | <i>Campus</i> Guanambi | <i>Campus</i> Serrinha | 23327.00175/2017-96 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Alteração da Portaria nº 1.028, de 07 de agosto de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Ofício /DIR/IF BAIANO Campus CATU/Nº 085/2017.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 1.028, de 07 de agosto de 2015, que constitui Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano, conforme Edital de convocação e normas nº 44, de 12 de junho de 2015.

I – Excluir o servidor Acimar Ribeiro de Freitas, da Comissão do *Campus* Catu.

II – Incluir a servidora Cecília Oliveira Bezerra, Matrícula SIAPE 1232127, na Comissão do *Campus* Catu.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.002099/2015-91.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Parecer nº 0081/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, constante no referido processo.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002099/2015-91, instaurada pela Portaria nº 432, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 584 de 24 de maio de 2016, prorrogada pela Portaria nº 688 de 16 de junho de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1.014 de 12 de agosto de 2016 e reconduzida pela Portaria nº 1.030 de 11 de outubro de 2016

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 17 FEVEREIRO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR(A)                   | MATRÍCULA | CAMPUS            | POSICIONAMENTO |      | PROCESSO             |
|-------------------------------|-----------|-------------------|----------------|------|----------------------|
|                               |           |                   | De             | Para |                      |
| Romária Pereira de Araújo     | 1989273   | Santa Inês        | D102           | D301 | 23332.000401/2016-89 |
| Bruno Rodrigues da Silveira   | 2080600   | Santa Inês        | D102           | D301 | 23332.000600/2016-97 |
| Ana Clara Moura Araújo Dantas | 2060950   | Bom Jesus da Lapa | D102           | D201 | 23328.000337/2016-03 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme indicado a seguir:

| SERVIDOR (A)                  | CARGO                            | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|------------|
| ADILSON SILVA DE SOUZA        | Técnico em Assuntos Educacionais | 2679510   | Presidente |
| EDNA DE SANTANA MELO E SILVA  | Psicóloga                        | 1217876   | Membro     |
| ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO  | Assistente de Alunos             | 1213767   | Membro     |
| VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO | Produtora Cultural               | 2616007   | Suplente   |

Art. 2º O prazo de vigência desta portaria é de 01(um) ano;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1278980, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000623/2016-00, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 68, de 24/08/2016;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>          | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Origem</b>            | <b>Destino</b>        | <b>Processo</b>      |
|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Daniela de Almeida Anacleto | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1674033                    | <i>Campus</i> Santa Inês | <i>Campus</i> Valença | 23327.000183/2017-32 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Alagoinhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de intenção nº 68, de 24/08/2016;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>    | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>                       | <b>Destino</b>           | <b>Processo</b>      |
|-----------------------|---|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Roberto Souza Pereira | Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2943940                | <i>Campus</i> Governador Mangabeira | <i>Campus</i> Alagoinhas | 23327.000181/2017-43 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | UNIDADE             | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------------|-----------|---------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                  |           |                     | DE             | PARA  |                   |                      |
| Antônio Santos Souza             | 1459296   | Santa Inês          | D-408          | D-409 | 14/01/2017        | 23332.000036/2017-93 |
| Gislane de Oliveira Costa Simões | 1846005   | Bom Jesus da Lapa   | D-404          | D-405 | 08/02/2017        | 23328.000064/2016-99 |
| Bianca Ferreira Brito            | 2245404   | Reitoria            | D-101          | D-102 | 12/02/2017        | 23327.000488/2017-44 |
| Diego Ramos dos Santos           | 2244991   | Teixeira de Freitas | C-101          | C-102 | 13/02/2017        | 23334.000084/2017-61 |
| Rodrigo Neves Araújo             | 1847287   | Bom Jesus da Lapa   | D-404          | D-405 | 16/02/2017        | 23328.000056/2017-33 |
| Vilza Marques de Souza           | 1846596   | Reitoria            | D-404          | D-405 | 17/02/2017        | 23327.000015/2016-66 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES             | MATRÍCULA | CAMPUS     | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                        |           |            | DE             | PARA  |                   |                      |
| Marta Souza Macedo     | 1894440   | Reitoria   | E-104          | E-204 | 14/02/2017        | 23327.000433/2017-34 |
| Bruno Delphino Medrado | 1754346   | Santa Inês | E-205          | E-305 | 14/02/2017        | 23332.000046/2017-29 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR (A)            | MATRÍCULA | CAMPUS   | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO                | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO                 |
|-------------------------|-----------|----------|----------------|-------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
|                         |           |          | DE             | PARA  |                            |                   |                          |
| José Makson Souza Pinto | 2145398   | Uruçuca  | D-101          | D-102 | 30/07/2015 a<br>30/01/2017 | 30/01/2017        | 23335.000128/2017<br>/43 |
|                         |           |          | D-102          | D-202 |                            |                   | 23335.000129/2017<br>-98 |
| Thianne Lopes Peixoto   | 2241980   | Reitoria | D-101          | D-202 | 03/08/2015 a<br>03/02/2017 | 03/02/2017        | 23327.000419/2017<br>-31 |
|                         |           |          |                |       |                            |                   | 23327.002341/2016<br>-16 |
| Jacson Pereira de Jesus | 2245304   | Catu     | D-101          | D-202 | 11/08/2015 a<br>11/02/2017 | 11/02/2017        | 23329.000010/2017<br>-02 |
|                         |           |          |                |       |                            |                   | 23329.000009/2017<br>-70 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 248 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                        | CARGO                               | MATRÍCULA | CAMPUS              | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Bismarck dos Santos Almeida         | Técnico de Tecnologia da Informação | 2361210   | Bom Jesus da Lapa   | 25%        | 01/02/2017        | 23328.000049/2017-21 |
| Marcelo de Oliveira Santos          | Assistente em Administração         | 2361239   | Serrinha            | 25%        | 01/02/2017        | 23790.000035/2017-41 |
| Antônio Carlos Alves                | Cozinheiro                          | 1203803   | Guanambi            | 30%        | 06/02/2017        | 23330.000282/2017-65 |
| Israel Alves de Oliveira            | Assistente de Aluno                 | 2333303   | Valença             | 10%        | 10/02/2017        | 23336.000054/2017-35 |
| Nelson Reis da Silva Neto           | Técnico em Arquivo                  | 2353243   | Uruçuca             | 25%        | 13/02/2017        | 23335.000142/2017-47 |
| André Luís Rauedys Cardoso da Silva | Técnico em Assuntos Educacionais    | 1151305   | Teixeira de Freitas | 30%        | 16/02/2017        | 23334.000110/2017-51 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.002046/2016-51.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o e-mail enviado em 13/02/2017, pelo presidente da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1809 de 29 de dezembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



## **2 DIÁRIAS**

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.